

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Edital Nº 03/2023 – Seleção de bolsistas de Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Bruno Salles Sotto Maior, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPgO.

I – Da Inscrição e dos Requisitos

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do PPgO nos dias **18 e 21 de agosto de 2023**, das 8:00 às 15h00. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 meses para os alunos de Mestrado e 48 meses para os alunos de Doutorado.

Para inscrição, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a)** uma via do Formulário para Solicitação de Bolsa (ANEXO I) impresso, preenchido e assinado.
 - a.1) formulários com as assinaturas digitalizadas coladas como imagens não serão aceitos;
- b)** Barema de Avaliação de Currículo - Alunos (ANEXO II) preenchido;
- c)** cópia da documentação comprobatória do currículo do aluno;
 - c.1) cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;
 - c.2) para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha.
- d)** Barema de Avaliação de Currículo - Docente Orientador (ANEXO III) preenchido referente à produção acadêmica/científica dos anos de 2021 a 2023;
 - d.1) somente serão contabilizadas as produções (livros, capítulos de livros, artigos, depósitos de patentes e desenvolvimento de software) com discentes e/ou egressos (titulados até 5 anos) do Programa.
- e)** cópia da documentação comprobatória do currículo do docente orientador;
 - e.1) cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior direito da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Itens não identificados não serão contabilizados;
 - e.2) para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha;
- f)** documento de comprovação de cadastro atualizado do aluno no Cadastro Único e/ou de recebimento de benefícios de Programas Sociais do Governo Federal, se for o caso.

II – Da Comissão Examinadora:

A avaliação dos alunos inscritos dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPgO que, posteriormente, levará à Coordenação do Programa para aprovação e divulgação do resultado.

III – Do Processo Seletivo:

Todos os alunos inscritos no Processo de Seleção de Bolsistas do PPgO serão avaliados segundo os baremas de avaliação em anexo.

A pontuação final de cada aluno será determinada pela soma das pontuações do seu currículo e de seu orientador, sendo atribuído o peso das pontuações conforme descrição abaixo:

- o peso da pontuação do currículo do aluno candidato será igual ao resultado da divisão da média de pontuação obtida pelos orientadores pela média de pontuação obtida pelos alunos candidatos.

- o peso da pontuação do currículo do orientador do aluno candidato será igual a 1 (um);

O valor referente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação média de currículo dos alunos será somado à pontuação final dos candidatos que apresentarem a documentação descrita no item "I f" deste Edital.

A lista de classificação dos alunos inscritos será elaborada em ordem decrescente de acordo com pontuação obtida.

IV – Da Distribuição das Bolsas:

As bolsas de estudo disponíveis para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Odontologia da UFJF serão concedidas de acordo com a lista de classificação dos alunos.

As bolsas de estudo terão vigência de até 12 (doze) meses para o Curso de Mestrado e de até 24 (vinte e quatro) meses para o Curso de Doutorado, sendo interrompida com a Defesa de Dissertação ou Tese e/ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF, pelo PPgO e pelas agências de fomento.

V – Dos Resultados:

A lista de classificação, a pontuação obtida e a relação dos alunos contemplados com as bolsas serão divulgadas no dia **28 de agosto de 2023** no site do PPgO (www.ufff.br/ppgodontologia).

VI – Da Implementação das Bolsas:

Os alunos contemplados com as bolsas de estudo receberão os formulários pertinentes à implementação de bolsas por e-mail e deverão reenviá-los preenchidos para o e-mail ppg.odontologia@ufff.br até **30 de agosto de 2023**. Além disso, deverão providenciar, com a devida orientação da Secretaria do PPgO, o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFJF, para assinarem eletronicamente os documentos de implementação. Os alunos que não enviarem os termos de compromisso até o prazo estabelecido perderão o direito ao recebimento da bolsa.

Será exigido dos alunos bolsistas:

- a) dedicação integral às atividades do PPgO;
- b) respeito aos regulamentos da PROPP, PPgO e às agências de fomentos;
- c) não apresentar condições impeditivas explícitas nos documentos normativos das agências de fomento e dos órgãos universitários ou a eles assemelhados;
- d) apresentar ao final do ano letivo o relatório de atividades.

VII - Informações Complementares:

À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões omissas no presente Edital.

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2023.

Prof. Bruno Salles Sotto Maior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



Programa de Pós-graduação

Odontologia

UFJF

Universidade Federal de Juiz de Fora

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA – EDITAL 03/2023

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) do curso de _____ em Odontologia do Programa de Pós-graduação em Odontologia, solicito a inscrição no Edital N° 03/2023 PPgO e DECLARO para fins de recebimento de bolsa que:

Possuo vínculo empregatício. () sim () não.

Possuo vínculo funcional com a rede pública de ensino básico. () sim () não.

Possuo vínculo funcional com a área de saúde coletiva. () sim () não.

Caso possua vínculo empregatício/funcional, estou liberado das minhas atividades profissionais sem a percepção de vencimentos. () sim () não.

Possuo algum tipo de bolsa proveniente de agências de fomento. () sim () não.

Exerço atividade autônoma remunerada. () sim () não.

Exerço atividade remunerada de outra natureza. () sim () não. Qual? _____

Resido no município de: _____

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - ALUNOS

Aluno(a): _____ Pontuação Geral: _____

1. Títulos e Formação Acadêmica

	Pontos	Pontuação
1.1 Mestrado concluído na Área da Saúde	15 pontos	
1.2 Especialização concluída na Área de Odontologia	10 pontos (máximo 20 pontos)	
1.3 Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia	5 pontos (máximo 10 pontos)	
	TOTAL	

2. Projetos de Iniciação Científica

	Pontos	Pontuação
2.1 Projeto de iniciação científica desenvolvido durante a graduação com bolsa , por semestre na área da Saúde	8 pontos	
2.2 Projeto de iniciação científica desenvolvido durante a graduação sem bolsa , por semestre na área da Saúde	6 pontos	
2.3 Participação em projeto de iniciação científica, como pesquisador membro da equipe, por semestre na área da Saúde	6 pontos	
	TOTAL	

3. Produção Bibliográfica e Técnica

	Pontos	Pontuação
3.1 Capítulo de livro publicado*	8 pontos	
3.2 Livro publicado*	15 pontos	
3.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 ⁺	15 pontos	
3.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 ⁺	14 pontos	
3.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3 ⁺	13 pontos	
3.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 ⁺	12 pontos	
3.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ⁺	10 pontos	
3.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ⁺	9 pontos	
3.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ⁺	8 pontos	
3.10 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ⁺	7 pontos	
3.11 Depósitos de patente [#]	15 pontos	
3.12 Desenvolvimento de software [#]	8 pontos	
3.13 Publicação de resumos de trabalhos científicos em anais de eventos (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	6 pontos	
	TOTAL	

* comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ comprovação através da primeira página do artigo (utilizar a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020, da área da Odontologia);

comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato;

4. Participação em eventos

	Pontos	Pontuação
4.1 Organização de eventos científicos (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos (máximo 20 pontos)	
4.2 Apresentação de trabalhos em eventos científicos realizados no exterior (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos (máximo 30 pontos)	
4.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos realizados no Brasil (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	4 pontos (máximo 24 pontos)	
	TOTAL	

5. Internacionalização

	Pontos	Pontuação
5.1 Atividades acadêmicas e/ou científicas realizadas em Centros de Pesquisa e/ou Ensino no exterior (localizadas fora do Brasil), devidamente comprovadas.	15 pontos	
	TOTAL	

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - DOCENTE ORIENTADORProdução acadêmica/científica dos anos de 2021 a 2023

Docente: _____ Pontuação Geral: _____

1 – Participação em Programas e Projetos:		
	Pontuação por orientação	Pontos
1.1. Orientador de bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq	7 pontos	
1.2. Orientador de bolsista de Iniciação Científica - outros órgãos fomento	5 pontos	
1.3. Orientador de voluntário de Iniciação Científica	3 pontos	
TOTAL		

2. Publicações COM DISCENTES OU EGRESSOS (5 ANOS DE TITULADO):		
	Pontuação por produto	Pontos
2.1. Capítulo de livro publicado*	6 pontos	
2.2. Livro publicado*	10 pontos	
2.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1+	10 pontos	
2.4. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2+	9 pontos	
2.5. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A3+	8 pontos	
2.6. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A4+	7 pontos	
2.7. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1+	6 pontos	
2.8. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2+	5 pontos	
2.9. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3+	4 pontos	
2.10. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4+	2 pontos	
2.11. Depósitos de patentes#	10 pontos	
2.12. Desenvolvimento de software#	5 pontos	
TOTAL		

* - comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ - comprovação através da primeira página do artigo (utilizar a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020, da área da Odontologia);

- comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato.

Obs: o nome dos discentes ou egressos deverá ser destacado nos comprovantes de produção.

3. Citações na base Scopus:		
	Pontuação	Pontos
3.1. Índice h de 5 a 7	10 pontos	
3.2. Índice h de 8 a 12	15 pontos	
3.3. Índice h maior que 12	20 pontos	
3.4. Artigo mais citado com 20 a 39 citações	10 pontos	
3.5. Artigo mais citado com mais de 40 citações	20 pontos	
3.6. Total de citações entre 101 e 200	10 pontos	
3.7. Total de citações entre 201 e 300	15 pontos	
3.8. Total de citações acima de 301	20 pontos	
TOTAL		